PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

LEI Nº 2.060, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal referente ao Exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 2.015, de 04 de dezembro de 2023 destinado a custear despesas do Fundo Municipal de Cultura, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Cultura - FUMC
Unidade Orçamentária: 90.08.00 – Fundo Municipal de Cultura
Classificação Funcional: 13.392.1307.4278.0000 - Desenvolvimento das Ações Culturais descorrentes da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R$ 2.100,00
Fonte de Recurso – 1.715 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual)
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 1.600,00
Fonte de Recurso – 1.716 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural – Demais Setores Culturais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 3.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei, serão os provenientes de excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme art. 43, da Lei Complementar nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
Em 19 / 11 / 24
Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

Gabinete da Prefeita,

Serra Talhada/PE, 19 de novembro de 2024.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita do Municipal de Serra Talhada –

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO**

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05